



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

# Metodologia

## Aspectos Básicos da Cartilha

### Sistemas que viabilizam a avaliação

Carini Moretti

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

# Metodologia da avaliação

- Matriz de Critérios de Avaliação

A matriz está dividida em:

- **Dimensões** – assuntos (licitações, contratos, receitas, despesas);
- **Critérios** - quesitos a serem examinados nos portais, ou seja, as perguntas feitas na avaliação;
- **Itens de verificação** - disponibilidade, atualidade, histórico, gravação de relatório e ferramenta de pesquisa.

# Metodologia da avaliação

- Há critérios comuns a todos os avaliados e há critérios diferentes, a depender do tipo de Ente/Entidade;
- Os critérios são classificados em:
  - **Essenciais** – aqueles que podem impedir transferências voluntárias caso não sejam cumpridos;
  - **Obrigatórios** – aqueles exigidos pela legislação;
  - **Recomendados** – boas práticas.

# Metodologia da avaliação

O cálculo do índice da transparência leva em consideração:

- **Peso da Dimensão** - Conforme definido pela Atricon na metodologia (4; 3; 2; ou 1);
- **Peso de cada Critério** - De acordo com a classificação de sua exigibilidade (2; 1, 5; ou 1);
- **Peso dos itens de verificação** - Disponibilidade, atualidade, série histórica, filtro de pesquisa e gravação de relatórios de cada critério (30%, 30%, 20%, 10%, 10%).

# Metodologia da avaliação

- Ao final, a composição de todas as respostas aos critérios gerará o percentual de transparência.
- O inteiro teor da Matriz ficará disponível no ambiente EAD da Escola.



Total de critérios	Quant	Essencial	Obrigatória	Recomendada
Matriz Comum	72	7	53	12
Matriz Específica - Poder Executivo	23	4	12	7
Matriz Específica - Poder Executivo e Consórcios Públicos	1	1	0	0
Matriz Específica - Poder Legislativo	11	0	7	4
Matriz Específica - Poder Judiciário	6	0	3	3
Matriz Específica - Tribunal de Contas	12	0	4	8
Matriz Específica - Ministério Público	4	0	3	1
Matriz Específica - Defensoria	3	0	0	3
Matriz Específica - Estatais <sup>1</sup>	41	0	27	14
Matriz Específica - Consórcios Públicos	8	0	1	7
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>12</b>	<b>110</b>	<b>59</b>

Tabela 1 – Total geral de critérios.

Nota 1: Do total de 41 critérios da matriz específica das estatais, existe um que se refere apenas às estatais independentes, sendo classificado como critério obrigatório.

# Metodologia da avaliação

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
<b>Diamante</b>	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
<b>Ouro</b>	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
<b>Prata</b>	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
<b>Elevado</b>	Acima de 75%	Menos de 100% dos critérios essenciais
<b>Intermediário</b>	Entre 50% e 74%	-
<b>Básico</b>	Entre 30% e 49%	-
<b>Inicial</b>	Entre 1% e 29%	-
<b>Inexistente</b>	0%	-

# Aspectos básicos da cartilha

1) Informações divulgadas precisam ser divulgadas em local de fácil acesso em seções intuitivas e compatíveis com a lógica de navegação do cidadão comum.

Exemplo.



## 11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?

Início > Atos Normativos

### BUSCA DETALHADA

Ano: Todos Tipo Lei: Relatório de Atividadac Descrição: Descrição da pesquisa Número: Número da pesquisa [FILTRAR](#)

Relatório das Atividades anuais realizadas pela Câmara Municipal

[Imprimir](#) [Excel](#) [PDF](#)

<b>Número: 1/2024</b>	
<b>Data:</b>	30/05/2025
<b>Fundo:</b>	ADM
<b>Súmula:</b>	<u>Relatório Anual de Atividades ano 2024</u>
<b>Tipo:</b>	Relatório de Atividades
<b>Arquivo:</b>	<a href="#">BAIXAR</a>

<b>Número: 1/2023</b>	
<b>Data:</b>	25/08/2024
<b>Fundo:</b>	ADM
<b>Súmula:</b>	<u>Relatório de Atividades 2023</u>
<b>Tipo:</b>	Relatório de Atividades
<b>Arquivo:</b>	<a href="#">BAIXAR</a>

<b>Número: 2/2022</b>	
<b>Data:</b>	30/05/2023
<b>Fundo:</b>	ADM
<b>Súmula:</b>	<u>Relatório Anual de Atividades 2022</u>

# Aspectos básicos da cartilha

2) Informações estejam estruturadas de modo claro, acessível e facilmente localizável, preferencialmente em formato HTML visível na tela de consulta, de modo a permitir seu efetivo uso pela sociedade.

# Aspectos básicos da cartilha

3) Quando não houver a ocorrência de determinado evento, a sua inexistência deve ser informada de forma explícita, no mesmo local em que os dados seriam normalmente disponibilizados. A mera criação de link, aba ou seção sem conteúdo não é suficiente para assegurar a adequada compreensão pelo usuário. Quando houver declaração de inexistência será considerada atendida a DISPONIBILIDADE, o FILTRO DE PESQUISA E GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS.

Exemplo.

- *Informa-se que não houve licitantes ou contratados sancionados administrativamente no período de março de 2022 a fevereiro de 2026. Atualizado em 28/02/2026.*



Não basta, portanto, a criação de link ou  
seção específica  
sem qualquer conteúdo correspondente

MENU oxy 131 Transparência Pesquisar

Entidade: Ano: 2022

Diárias

Início > Pessoal - Diárias

Consultar em Diárias

Nome: Data Inicial: Digite a data Data Final: Digite a data

Destino: Tipo Objetivo Diário: Seleccione

PESQUISAR XLIMPAR

Última Atualização: 06/10/2021 11:47:59

Sem registros.



# Aspectos básicos da cartilha

4) No contexto da transparência pública, "disponibilidade" significa que a informação deve estar não apenas publicada, mas efetivamente acessível ao cidadão, em tempo razoável. Quando o site demora excessivamente para responder ou falha ao carregar, a finalidade da transparência é comprometida, pois o acesso à informação, na prática, não se concretiza.

# Aspectos básicos da cartilha

## 5) Disponibilidade.

Primeiro item a ser verificado. Avalia-se se a informação está integralmente disponível no portal, conforme a descrição do critério, preferencialmente em formato HTML. Importante: caso o avaliador assinale este item como “não atendido”, todo o critério receberá a pontuação zero.

# Aspectos básicos da cartilha

## 6) Atualidade.

Avalia-se se as informações são atuais. De modo geral, considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta;

Pode variar a depender do parâmetro;

Alerta-se que atualizações automáticas de página (datas geradas pelo sistema do portal) não devem ser consideradas para atualidade.



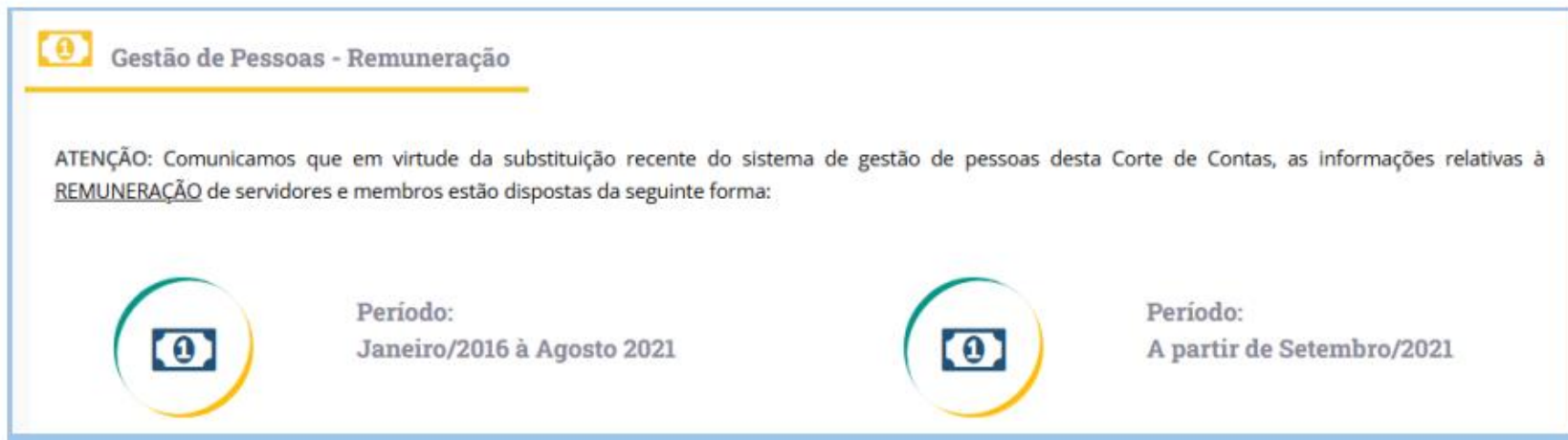
# Aspectos básicos da cartilha

## 7) Série Histórica.

Em regra último 3 anos que antecedem a pesquisa , com exceção dos critérios em que a atualidade se refira ao último exercício encerrado (2025).

**Importante: Migração de portal** - o portal anterior deve manter aviso claro e visível informando a descontinuidade de sua atualização, com a indicação expressa da data limite até a qual as informações foram ali disponibilizadas, e conter link para o novo portal.

# Aspectos básicos da cartilha



**Gestão de Pessoas - Remuneração**

ATENÇÃO: Comunicamos que em virtude da substituição recente do sistema de gestão de pessoas desta Corte de Contas, as informações relativas à REMUNERAÇÃO de servidores e membros estão dispostas da seguinte forma:



	Período: Janeiro/2016 à Agosto 2021		Período: A partir de Setembro/2021
---	--	---	---------------------------------------

Figura 4 - Exemplo de migração de sistema com corte na linha temporal das publicações.

# Aspectos básicos da cartilha

## 8) Gravação de Relatórios

Possibilidade de gravar o conjunto de informações conforme requisitos especificados para cada critério, em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo **xls,xlsx,txt, csv, odt, calc, ods, doc, docx** e outros).

PDF só é aceito para alguns critérios específicos, quando houver essa possibilidade, a cartilha citará explicitamente.

# Aspectos básicos da cartilha

## 9) Filtro de Pesquisa.

Trata-se do instrumento que permite ao usuário selecionar parâmetros para localizar informações específicas dentro do conjunto de dados correspondente a cada critério avaliado, refinando os resultados e direcionando a consulta conforme opções previamente estruturadas (Exercício, mês, etc).

# Aspectos básicos da cartilha

10) **Importante:** A metodologia do levantamento não contempla a possibilidade de atendimentos parciais de critérios: será considerado atendido o critério quando todas as informações.

Ex: Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária do cargo/função ocupada/desempenhada?

Não tenho data da admissão = disponibilidade não atendida.

# Aspectos básicos da cartilha

11) Não será avaliado o portal da transparência que exigir identificação prévia/login para acesso às informações. Da mesma forma, será considerado como não atendido o critério quando o acesso ao grupo de informações por ele exigido tiver condicionado à identificação prévia/login.

# Aspectos básicos da cartilha

12) É possível que o Poder ou órgão disponibilize suas informações em outro site, desde que exista link de acesso a elas na seção própria a que se referem. É também essencial que o link redirecione o usuário diretamente para as informações sobre o Poder ou órgão em questão.

Importante: alguns sites ou portais, por serem desenvolvidos em linguagens e plataformas mais antigas, não fornecem os links das seções específicas. Nesses casos, o avaliador deverá **obrigatoriamente** informar a situação no campo “justificativa” e indicar o caminho percorrido para acessar a informação.

# Aspectos básicos da cartilha

13) Registra-se que o link informado a título de evidência do atendimento ao critério deve corresponder exatamente ao local onde está a informação. Não serão aceitos links genéricos ou únicos (como o do portal) como evidências.

Importante: alguns sites ou portais, por serem desenvolvidos em linguagens e plataformas mais antigas, não fornecem os links das seções específicas. Nesses casos, o avaliador deverá obrigatoriamente informar a situação no campo “justificativa” e indicar o caminho percorrido para acessar a informação.

# Aspectos básicos da cartilha

14) As informações da transparência deverão ser divulgadas, preferencialmente, no Portal de Transparência das entidades públicas, sendo aceita, de igual forma, a publicação em seu sítio oficial. No entanto, quando houver divulgação de uma mesma informação em ambos locais, deve ser idêntica, sob pena de não aceitação da evidência.

# Sistemas que viabilizam a avaliação

Novidades:

- 1) Todos os avaliadores devem se cadastrar no Conta.atricon - <https://conta.atricon.org.br/>;
- 2) Depois de efetuado o cadastramento, os avaliadores devem acessar **PNTP** no “Conta.atricon”, que direcionará ao sistema **AVALIA** (em produção), onde deverá ser efetuado o credenciamento;
- 3) Novidades no credenciamento do sistema avalia – formulário com aceite de prestar informações verdadeiras, confirmação em capacitação regional, preenchimento do cargo ocupado pelo avaliador (não pode ser prestador de serviços), se não for o controlador interno preencher campo de justificativa.





# Bem-vindo à Conta Atricon

Sua porta de entrada para um mundo de **possibilidades**.

• Acesso Único

• Seguro

• Rápido



## Entrar

Faça login para acessar sua conta

CPF ou E-mail



Senha



Lembrar-me

Entrar

[Recuperar Senha](#)

[Criar Conta](#)

### Dados Pessoais

CPF \*

Nome Completo \*

E-mail \*

Data de Nascimento

Celular

Com qual gênero você se identifica? \*

Domicílio \*

### Dados Profissionais

Cargo \*

Entidade \*

### Dados de Acesso

Senha \*

Confirmar Senha \*

- Mínimo 8 caracteres
- Pelo menos uma letra maiúscula
- Pelo menos um número

[Criar Minha Conta](#) +



Carini Moretti

Usuário registrado desde 11 de Março de 2026 às 18:42  
Último login: 24 de Março de 2026 às 18:28

✓ Usuário Verificado

### Meus Dados

CPF

[Redacted]

Cargo

Técnica de Controle Externo

E-mail

[Redacted]

Município

Porto Alegre (RS)

Telefone

[Redacted]

Entidade

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS

[✎ Editar minhas informações](#)

### Serviços

Acesse os serviços da Atricon:



MMD-TC

Marco de Medição dos Tribunais de Contas

[Acessar](#)



PNTP

Programa Nacional de  
Transparência Pública

[Acessar](#)



Auditorias Ordenadas

Ordenadas Nacionais

[Acessar](#)

# Sistemas que viabilizam a avaliação

- Disponibilizaremos vídeos tutoriais (do sistema avalia) e material necessário (cartilha e etc) no ambiente EAD da Escola;
- Período de Avaliação em **20-04 a 29-05**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO